CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 Tel: (35)3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº. 12 – Centro
Cana Verde – MG / Cep: 37267-000
www.camaracanaverde.mg.gov.br
camaracanaverde@hotmail.com

# ATA N. 06/2022

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois) às 19h00, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a sexta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cana Verde da legislatura 2021/2024, sob a presidência do vereador Carlos Magno Isidoro. Realizada a chamada constatou-se a presença de todos vereadores, com exceção do vereador Túlio Henrique freire Corrêa, que justificou sua ausência por estar cumprindo período de isolamento em decorrência da pandemia da COVID-19, Verificando o quorum regimental o presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para a oração do dia e discussão única e votação dos projetos de lei 02/2022 e 03/2022, tendo sido lido a emenda dos projetos mencionados. Em seguida, o presidente determinou o encaminhamento dos projetos de lei para tramitação e envio para as comissões. Ato continuo, foi realizada a leitura do parecer conjunto da comissão de Legislação, Justiça e redação Final e finanças e Orçamento do projeto de lei n. 02/2022 de autoria do Executivo que "Regulamenta no âmbito do município de Cana verde (MG), a lei federal n. 113.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe a prestação de serviço de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas da educação básica estabelecendo atribuições e da outras providências". Após realizada a leitura do parecer do projeto de lei n. 02/2022 foi determinada sua tramitação, mediante requerimento do presidente foi dispensada a leitura integral do projeto de lei n;02/2022, conforme previsão do Regimento Interno, artigo 123, parágrafo segundo, II, Em seguida, o projeto de lei n. 02/2022, foi colocado em discussão única , diante de regime de urgência , conforme disposto no artigo 176, inciso II e III do regimento Interno, e de alguns vereadores esclareceram o conteúdo do projeto foi colocado em votação tendo sido aprovado por todos os vereadores presentes. Ato continuo, foi feita a leitura da emenda do projeto de lei n. 03/2022, oriundo do executivo, que "Cria os cargos na estrutura administrativa da educação de ensino e dá outras providências" que após a sua leitura foi encaminhado para o estudo das comissões, Após, foi realizada a leitura o parecer conjunto da comissão de Legislação, Justiça e redação final e finanças e Orçamento do projeto de lei n. 003/2022 de autoria do executivo. Mediante requerimento do presidente, foi dispensada a leitura integral do projeto de lei n. 03/2022, conforme previsão do artigo 123 parágrafo segundo II do regimento Interno. O projeto de Lei n. 03/2022, foi colocado em discussão única , diante do regime de urgência conforme disposto no artigo 176 , inciso II e III do regimento Interno, e alguns vereadores esclareceram o conteúdo do projeto sido lido alguns artigos a fim de tornar público e esclarecer o seu conteúdo, Em seguida, o projeto d e lei n. 03/2022 foi colocado em votação tendo sido aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a trata, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sexta reunião extraordinária da atual legislatura ocasião em que foi lavrada a presente ata que logo após lida e aprovada , será assinada por todos os presentes.